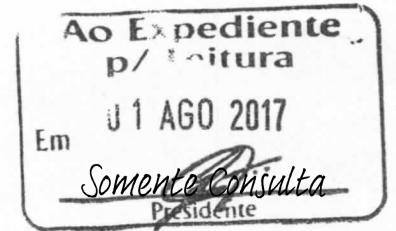




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO Nº 501 /2017.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de que seja trocada as lâmpadas queimadas, na rua São Luís , na Praia do Saco - Mangaratiba.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida será de grande importância, uma vez que prejudica a segurança da população com o mar avançando para a Rua.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2017.

*Somente Consulta*

Cecília Ribeiro Cabral

1ª Secretária

Vereadora

